



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

- Que a Senhor Ministra declarou recentemente que “Se por cada português conseguirmos ter mais uma árvore, o nosso PIB aumenta, a nossa riqueza aumenta, a nossa contribuição para a diminuição das alterações climáticas aumenta, porque a floresta é um grande pulmão de sequestro de carbono”.
- Por solicitação do Secretário de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural, foi a AFN incumbida de preparar a revisão do atual regime que regula a aprovação, autorização ou licenciamento de ações de arborização e rearborização.
- Que o diploma que visa a rearborização se encontra em discussão pública.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer à senhora Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1 – Quais as razões que ditaram a apresentação da proposta legislativa que regula a autorização das ações de arborização e rearborização?

2 – Quais as vantagens que o sector florestal poderá esperar da concretização desta

legislação?

3 – Quais as ações que o governo pretende desenvolver para promoção da (re)arborização no país?

Palácio de São Bento, terça-feira, 17 de Julho de 2012

Deputado(a)s

ABEL BAPTISTA(CDS-PP)

MANUEL ISAAC(CDS-PP)